

Ata Preparatória de instalações da Câmara Municipal de São José dos Pinhais
e extraordinária de compromisso e posse dos vereadores e eleitos da mesa
diretora. Aos 31 dias do mês de janeiro de 1977, os salões da sede da
Câmara Municipal do município de São José dos Pinhais, sobre 9,00 horas,
sob a presidência do Dr. Márcio Sollers, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara
da comarca de Barbacena, e Juiz Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, realizou-se
a sessão preparatória de instalações da Câmara Municipal de São José
dos Pinhais, compromisso e posse dos vereadores eleitos em 15 de
novembro de 1976 e eleição da 1ª mesa diretora. Iniciados os trabalhos,
verificou-se MM. Juiz presidente que presentes e essentriavam este
os vereadores eleitos, verificando-se a ausência do vereador eleito
Arlindo Resende. Verificada a autenticidade dos diplomas apresentados,
assentou-se o MM. Juiz presidente a mim, Artur Odys Tafuri, pelo fôrme
ser nomeado secretário. Logo após, a convite do MM. Juiz presidente, o vereador
mais votado, goz. Xisto Guedes, proferiu o juramento legal, nos termos
do artigo 17, parágrafo 2º da lei complementar estabelecida nº 3, de 28 de
dezembro de 1972. Os demais vereadores presentes, ou, Artur Odys Tafuri, e
ainda Valmir Miguel de Oliveira, Sebastião Milagres Belo, Valéris Faria da
Souza, Silviano Ferreira da Silva, Antônio Edílio de Araújo e Expedito
Calvalho de Assis, os sete primeiros eleitos na legenda da Aliança
Revolucionária Nacional e 5 últimos pelo Movimento Democrático Brasileiro,
nominalmente eleitos, confirmaram o compromisso. Logo após
pelo MM. Juiz presidente foi feito que iria proceder a eleição da mesa da
Câmara. Por mim, secretário foram entregues três cédulas um para
a cada um dos vereadores presentes para votação das cargas da mesa
da Câmara. Suspenderam os trabalhos por cinco minutos, os quais fui
convocado o MM. Juiz presidente ~~os~~ vereadores goz. Xisto Guedes e Expedito
Calvalho de Assis para anotarem os trabalhos de apuração. Logo após
nominalmente eleitos, cabia um dos vereadores depositar
na urna três cédulas, uma para presidente, outra para vice pre-
sidente e a terceira para secretário. Realizava-se a apuração, verificou-se
que os vereadores Sebastião Milagres Belo, goz. Xisto Guedes e Artur Odys
Tafuri obtiveram a maioria absoluta das votações, respectivamente, para os

cargos de presidente, vice-presidente e secretário. Em face os resultados aqui referidos, pelo M.M. Guiz presidente foram proclamados eleitos e impostaos nos cargos de presidente, vice-presidente e vereadores da Câmara Municipal de Serrinha dos Arredores os senhores vereadores Sebastião Milagres Belo, José Xisto Guedes e Artur Odei Tafuri, respectivamente. Mandou a registrar o M.M. Guiz presidente ficasse registrado que os senhores vereadores ora empossados apresentaram declaração de bens, as quais foram por ele recebidas e que deviam ser registradas em livro próprio, com a determinação o Inciso VII do artigo 3º da lei complementar nº 3 já é referida. Pela ordem pediu a posse ao presidente da Câmara recentemente eleito e convocou os vereadores reunidos para uma reunião neste mesmo dia, às 12 horas para o compromisso e pôs ao prefeito e vice-prefeito eleitos em 15 de novembro de 1976, Pelo M.M. Guiz presidente foi dita intenção que antes de encerrar os trabalhos da presente reunião preparatória, se congratularia com o prefeito e o governo dos munícipios de Serrinha dos Arredores pelo clima de amizade em que se realizaram as últimas eleições, apresentava votos de feliz gestão aliada à felicidade pessoal aos novos administradores dos municípios e bens amizade à mesa da Ilustre Câmara Municipal e a cabo um bom trabalho vereador. Apresentava ainda na oportunidade os agradecimentos da justiça comum e da justiça Eleitoral aos administradores que ora encerravam o seu mandato pelo inestimável apoio que sempre lhes prestaram. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião preparatória da qual para comprovar, trouxe a presente ato que foi assinado pelo M.M. Guiz presidente, vereadores presentes e pessoas gratas. Eu, Artur Odei Tafuri, (S/UR) vereador designado, a faccio e afirme a inscrever.

Marcelo Ferreira

Sebastião Leitão Belo

Joaquim Xisto Guedes

Valmir Alcides de Oliveira

Valério Ferreira de Souza

José Henrique da Silva

Dionísio Coeli de Araújo

Espírito Carvalho de Souza